TERÇA | 06/09/2022
EDIÇÃO 228
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA

TERÇA | 06/09/2022

EVENTOS

Público lota as 3 noites do Festival do Folclore

Primeira edição do evento teve mais de 50 apresentações artísticas



"O Festival do Folclore já começou grande". Essas foram as palavras usadas pelos organizadores da primeira edição do evento, que reuniu cultura, arte e educação, durante os dias 1 a 3 de setembro, na Praça da Bandeira. A parceria entre a Prefeitura e o Instituto Luiz Bertazzoni de Arte e Cultura resultou em mais de 30 atividades às crianças e de 50 apresentações artísticas para a população.

Foram mais de 1.320 crianças no período da manhã e da tarde nas gincanas e contação de histórias do "minifestival do folclore", nos dois primeiros dias. À noite, o Espaço Cultural José Anselmo Filho – "Zé Pretinho" ficou repleto de famílias e amigos, que prestigiaram as apresentações das escolas municipais, do Instituto Luiz Bertazzoni e de grupos artísticos de Tupã e de outros municípios, durante as três noites de evento.

O Festival do Folclore é uma festa tradicional no município de Olímpia-SP, conhecida por ser a Capital Nacional do Folclore.

À exemplo da cidade olimpiense, que iniciou o projeto dentro de uma sala de aula com o professor José Sant'anna, Tupã também deu início ao festival através da educação.

"Fomos até Olímpia, conversamos com o pessoal da secretaria de Cultura e de Educação para saber como eles desenvolviam todas as atividades e, quando teve o Festival do Folclore, voltamos para ver de perto como tudo acontecia. Vimos as brincadeiras, exposições, as apresentações das escolas e como era o festival à noite. Trouxemos para cá no mesmo formato", disse a professora Solange Schinor, uma das organizadoras.

Além dos ensaios para as apresentações, as escolas trabalharam o folclore dentro da sala de aula, por meio de atividades e exercícios educativos.

De acordo com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte o projeto atingiu seus objetivos, que não é só mostrar esse embelezamento ao público, mas também possibilitar que as crianças aprendam sobre esses conteúdos, as regionalidades e o folclore brasileiro.



Para que as crianças se divertissem e aprendessem com o festival, durante o dia foram realizadas as brincadeiras folclóricas, contação de histórias, parlendas, ditos populares e, à noite, as apresentações das danças. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores, vice-diretores e funcionários das escolas se prepararam durante três meses para que tudo fosse preparado para resgatar a identidade social brasileira e mostrar a cultura do país às crianças.

"Com essas brincadeiras pudemos resgatar o folclore brasileiro com as crianças, tirá-las da parte digital, da televisão e do Tik Tok, para elas ouvirem aquelas canções maravilhosas que aquecem nosso coração. As crianças de todas as escolas municipais participaram em massa", explicou a chefe de setor dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Andreia Benício Doretto.

O presidente do Instituto Luiz Bertazzoni de Arte e Cultura, Charles dos Passos, acredita que o evento tem tudo para ter sequência e virar um tradição do município.

"Estou me sentindo muito feliz de ter contribuído para a realização desse festival, que foi um sucesso, haja vista o horário que se estendeu as apresentações e a população continuou prestigiando. Todos os dias lotados, isso quer dizer que a população abraçou esse projeto e, se Deus quiser, ano que vem vamos realizar um festival muito maior, contando sempre com as crianças e a população de Tupã".

E se depender do Poder Público, a ideia é que o festival permaneça no calendário oficial do município e ganhe proporções ainda maiores do que o da primeira edição, conforme explicou o subsecretário de Cultura, Luís Carlos Sanches. "Para ano que vem, queremos envolver as escolas estaduais, particulares, trazermos outros grupos folclóricos e parafolclóricos da nossa região, e fica aqui nosso agradecimento à toda população que compareceu".



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 5.094, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
[Projeto de Lei nº 55|2022 – Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, OBJETIVANDO A CO-OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - PORTE II), DO PROGRAMA "ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF", PROGRAMA "DST/HIV", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e termos aditivos com o Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS (CNPJ/MF 07.833.463/0001- 83), objetivando a co-operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento Porte II (UPA - Porte II), do programa "Estratégia Saúde da Família – ESF" e Programas "DST/HIV", nos termos dos respectivos planos de trabalho.

Parágrafo único. Os Planos de Trabalho previstos no anexo de que se trata o caput deste artigo define as obrigações e responsabilidades dos partícipes que constarão do futuro termo de convênio.

Art. 2°. O instrumento que formalizará o convênio e termos aditivos conterá as obrigações, limites e demais características de cooperação entre os partícipes.

Art. 3º. O empreendimento e as obrigações burocráticas, operacionais, contábeis e financeiras dele decorrentes, serão incluídos no texto da Lei Municipal n° 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual de Investimentos – PPA – 2022/2025); da Lei Municipal nº 5.034, de 17 de novembro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022), da Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023) e na Lei Municipal nº 5.035, de 10 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária para 2022).

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Lei, quando de obrigação do Município, onerarão dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 DE SETEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Decretos

DECRETO Nº 9.684, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

DEFERE À FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, COM SEDE EM CACHOEIRA PAULISTA/SP, PERMISÃO DE USO DE DEPENDENCIAS FÍSICAS E TORRE METÁLICA DO SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO DE TUPÃ – SERE-TV , DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no § 3º do art. 89 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e considerando as manifestações dos órgãos de assessoramento técnico do Poder Executivo e o que mais consta do Processo Administrativo 6.126|2021 – Sistema 1DOC,

D E C R E T A :

Art. 1º É deferida à Fundação João Paulo II (CNPJ 50.016.039/0001-75), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Paulo II, s/n º, Alto da Bela Vista, em Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, permissão de uso de dependências físicas do Serviço de Retransmissão de Televisão de Tupã – SERE-TV, na Avenida Tapuias, nº 1.115, do Patrimônio do Município de Tupã.

Parágrafo único. A permissão, que inclui espaço da torre metálica receptora de sinais do SERE-TV, se destina à instalação de equipamentos digitais de estação e enlaces para a repetição, via satélite, dos sinais de televisão da TV CANÇÃO NOVA, de propriedade da permissionária.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos lavrará o Termo de Permissão de Uso conseqüente à vigência deste Decreto, consignando, além das especificidades retroditas e outras de estilo, aplicáveis

à espécie, que a liberalidade se formalizará por tempo indeterminado, a título precário e não-oneroso, sendo defeso à permissionária alterar a destinação e a finalidade assim estatuídas.

Art. 3º Caberá ao Serviço de Retransmissão de Televisão de Tupã – SERE-TV acompanhar o exato cumprimento das disposições reciprocamente estabelecidas entre os pactários deste negócio sinalagmático.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE AGOSTO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial do Município m- D.IOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub –Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.704, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 73.500,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31.90.91 Sentenças Judiciais

Conta 91..... R$ 35.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Conta 657..... R$ 30.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Conta 674..... R$ 8.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .. R$ 73.500,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 183.....R$ 30.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 267..... R$ 8.500,00

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 546..... R$ 35.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 73.500,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE SETEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.416, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA ISABEL CRISTINA DA COSTA E CAROLINE DOMINGOS GRANADO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2018, 1) em 124º lugar, ISABEL CRISTINA DA COSTA (RG nº 21.168.135-0 - CPF nº 110.828.338-19 - PIS/PASEP nº 2016852969-0); nomeada em face das desistências dos candidatos classificados em 121º, 122º e 123º lugares, a partir de 29.08.2022; e 2) em 125º lugar, CAROLINE DOMINGOS GRANADO (RG nº 40.008.739-X - CPF nº 378.590.048-10 - PIS/PASEP nº 2014208207-9), a partir de 19.08.2022, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando

remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.417, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA PASCHOAL DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA PASCHOAL (RG nº 47.361.304-9), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.101, de 14.03.2022, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.423, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ALINE GONÇALVES LOPES SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora ALINE GONÇALVES LOPES SILVA (RG nº 41.832.172-3), do cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de Auxiliar de Consultório Dentário - ACD, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 16.143, de 06.06.2016, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de setembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.424, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR JOSÉ GUILHERME SANCHES MORÁBITO DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICA DE GOVERNO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o servidor JOSÉ GUILHERME SANCHES MORÁBITO (RG nº 29.903.811-7), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-VI, de Diretor de Articulação e Avaliação de Política de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 1º de setembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.425, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL DA SERVIDORA MARIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA ALVES, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO

EFETIVO, DE ASSISTENTE SOCIAL, E CONCEDE Á MESMA SERVIDORA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE CRAS SUL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, 1) CESSA o pagamento da Gratificação de função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal, da servidora MARIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA ALVES; e 2) CONCEDE á mesma servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo, Grau 18, de Assistente Social, a Gratificação de Função de Confiança Estrutural, de Chefe de Setor de CRAS Sul da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de setembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.426, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TAYNÁ EVELYN DOS SANTOS PAIXÃO PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, POR 02 (DOIS) MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por 2 (dois) meses, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, em 108º lugar, de TAYNÁ EVELYN DOS SANTOS PAIXÃO (RG nº 55.663.919-4 – CPF nº 443.788.278-40 – PIS nº 1658029135-5), a partir de 02.09.2022, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de setembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Suspensão

SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 – Processo Licitatório nº 437/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial acima citado, para análise do objeto do presente edital, em virtude de solicitação enviada pela secretaria. Este comunicado e a nova data de abertura da sessão pública serão divulgados na imprensa oficial – Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/municipal e site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 05/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.